



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

*Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br*

**CONTRATO nº 01/2022.**

**PROCESSO nº 06/2021 (Dispensa).**

**TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO.**

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, situada na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662, Centro, Pirassununga-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 001.740.747/00001-49, neste ato apresentada por seu Presidente, **Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 25.305.599 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 139.637.508-20, ora denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **M.C. POINT RELÓGIOS INDUSTRIAIS LTDA. - ME**, CNPJ nº 02.403.377/0001-17, com sede a Rua São Sebastião, nº 1460, Centro, Ribeirão Preto-SP, CEP: 14015-040, por seu representante legal, a **senhora JÉSSICA REZENDE BARROS**, brasileira, solteira, gerente comercial, portadora do RG nº 47.407.438 — SSP/SP e CPF nº 394.284.548-26, ora denominada CONTRATADA, ficando justo e contratados os seguintes termos.

1. As partes firmaram contrato de Prestação de Serviços em 07 de janeiro de 2022, com validade de 12 meses, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de software de gerenciamento de relógio de ponto, tendo sido feito o segundo aditamento contratual em 07 de janeiro de 2024.

2. Diante da necessidade de manutenção do fornecimento dos serviços, resolvem as partes prorrogar o objeto do contrato vigente, pelo período de mais 12 meses, a partir de 07 de janeiro de 2025, na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, estabelecendo-se preço da contratação no valor anual de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 63,00 (sessenta e seis reais e três centavos).

3. A CONTRATADA concorda com os termos do presente aditamento, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições pactuadas anteriormente.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

*Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br*

4. Ratificam as partes as demais cláusulas contratuais, assinando o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que seguirão acompanhadas do respectivo termo de ciência.

Pirassununga,

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**M.C. POINT RELÓGIOS INDUSTRIAIS LTDA. - ME**

Testemunhas:

1)

2)

## **ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

CONTRATADO: M.C. POINT RELÓGIOS INDUSTRIAIS LTDA. - ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 01/2022.

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE RELÓGIO DE PONTO.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/e-mail: Ramon Carlos Estencial Teodoro, OAB/SP nº 406.461 (e-mail: ramonestencial@camarapirassununga.sp.gov.br)

---

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: JÉSSICA REZENDE BARROS

Cargo: Representante

CPF: 394.284.548-26

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

## ANEXO PC-02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**ORGÃO OU ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

<b>Nome:</b>	Wallace Ananias de Freitas Bruno
<b>Cargo:</b>	Presidente
<b>CPF:</b>	139.638.508-20
<b>Período de gestão:</b>	Biênio 2025/2026

*Obs.: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.*

*2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.*

*3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.*

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Pirassununga, 07 de janeiro de 2025

---



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO**, CPF **139.637.508-20**, atesto que na data de **08/01/2025** às **14:52:16** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **wallace@camarapirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**7558DC77DA2178DC750F670B4B19115E4A414075C9CC31D081039E3004**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**4f01cced-3312-4213-83d2-66f9771f06c8**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---

## **EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL**

Processo nº 06/2021 – Dispensa – Extrato de Contrato nº 01/2022 – Contrato nº 01/2022 – Contratada: M.C. POINT RELÓGIOS INDUSTRIAIS LTDA. - ME – Objeto: Serviços de locação de software de gerenciamento de relógio de ponto – Valor Global: R\$ R\$756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais). Valor Mensal: R\$ 63,00 (sessenta e três reais) - Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 07 de janeiro de 2025.

Pirassununga, 07 de janeiro de 2025

**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
**Presidente**

Pirassununga, 08 de Janeiro de 2025 | Ano 12 | Nº 138

**ATOS OFICIAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**

**Câmara Municipal**

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL**

Processo nº 06/2021 – Dispensa – Extrato de Contrato nº 01/2022 – Contrato nº 01/2022 – Contratada: M.C. POINT RELÓGIOS INDUSTRIAIS LTDA. - ME – Objeto: Serviços de locação de software de gerenciamento de relógio de ponto – Valor Global: R\$ R\$756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais). Valor Mensal: R\$ 63,00 (sessenta e três reais) - Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 07 de janeiro de 2025. Pirassununga, 07 de janeiro de 2025. Wallace Ananias de Freitas Bruno - Presidente

**ERRATA**

**ATO DA MESA Nº 393/2025**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO INCISO VII DO ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE:** Art 1º Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, a Senhora Dalva Milaré Arruda Lodi, portadora do RG nº 19.374.398-x SSP/SP e CPF nº 260.563.338-17, para ocupar o cargo comissionado de Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Pirassununga, referência 61, conforme Resolução nº 248 de 05 de julho de 2023. Art 2º Fica revogado o ato da Presidência 76/2024 para todos os efeitos. Art 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 02 de janeiro de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno - Presidente, Mirelle Cristina de Araújo Bueno - Vice-Presidente, Carlos Luiz de Deus - 1º Secretário Aidano Aparecido de Souza - 2º Secretário.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga

**ATOS OFICIAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**SAEP**

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA**  
**ERRATA**

O Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga comunica que na publicação do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2025, cujo objeto é aquisição de produtos químicos diversos para tratamento de água potável e esgoto para a cidade de Pirassununga no ano de 2025, na data de terça-feira, 07 de janeiro de 2025: Onde Lê-se: "Edital 01/2024"; Leia-se: "Edital 188/2024". Pirassununga, 08 de janeiro de 2025. Alecsandra Rossani Scholling – Seção de Licitação.

**Secretaria Municipal**  
**de Administração**

**PORTARIA (S)**

**– PORTARIA Nº 077/2025 –**

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, e face ao constante na Comunicação Interna nº 03/2025 do Setor de Convênios, da Secretaria Municipal de Governo,

**RESOLVE:**

Art. 1º A Portaria nº 695, de 22 de setembro de 2023 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Designar os servidores municipais Antônio Augusto Gavazza, CREA 06\*\*\*\*\*6-SP e Bruno Emerson Romão Pereira, CRC SP-3\*\*\*\*\*/O-0, para exercerem as funções de Responsável Técnico e Gestor do Convênio, respectivamente, do convênio estadual nº 103881/2022, cujo objeto é a contratação de empresa de especializada para execução de Reforma da Praça de São Cristóvão e Santa Luzia, localizada entre as Ruas Lisette Wegmuller e Benedito Galhardo - Jardim Ferrarezi, conforme Tomada de Preços nº 02/2023.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 8 de janeiro de 2025.

**FERNANDO LUBRECHET**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

**THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.**

Secretária Municipal de Governo.

dag/.

**FIM DA EDIÇÃO**